PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 007/2020

ASSUNTO: "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico contábil, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação e apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 19 de novembro de 2020

LUIZ FELIPE MENDONÇA RODRIGUES
PRESIDENTE

EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA
RELATOR

JOÃO MARTINS BOAVENTURA
SECRETÁRIO